



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

12 FEV. 2010

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 033/2010

**INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA 'COMPUTADOR DO PROFESSOR' EM SORRISO.**

**LEOCIR FACCIO – PDT e VEREADORES DAS BANCADAS DO PDT, PR, PSB e PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, versando sobre a importância do Poder Executivo Municipal realizar convênio com uma instituição financeira para a implantação do Programa 'Computador do Professor'.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Município, em parceria com uma instituição financeira, facilitará o acesso e financiamento de computadores para professores da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que, com o avanço da tecnologia, o computador é uma excelente ferramenta para o desenvolvimento dos trabalhos do professor;

Considerando que esse programa será um marco para melhorar a qualidade da educação por meio da tecnologia da informação;

Considerando que o objetivo é promover a inclusão digital com programas focados em formação continuada e capacitação para uso de novas ferramentas pedagógicas;

Considerando que a oferta de contas de e-mail institucional, a capacitação em tecnologia e a aquisição de computadores subsidiados são formas para o acesso à tecnologia da informação, de qualificação e de valorização dos profissionais da educação;

Considerando que este Programa foi implantado em outros lugares e está dando certo, como pelo Governo do Estado de São Paulo e do Rio Grande do Sul;

Considerando ser uma reivindicação de muitos professores da Rede Municipal de Ensino.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 10 de fevereiro de 2010.



**LEOCIR FACCIÓ**  
Vereador PDT



**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT



**POLESELLO**  
Vereador PTB



**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR



**CHACRINHA**  
Vereador PR



**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PSB



**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSB



**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

12 FEV. 2010

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 034/2010

INDICAMOS O ASFALTAMENTO DA AV. DOS YPÊS LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM EUROPA E MORADA DO SOL.

LEOCIR FACCIÓ – PDT e VEREADORES

**ABAIXO ASSINADOS**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor, Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Sorriso, **versando sobre a necessidade de asfaltar a Avenida dos Ypês no Bairro Jardim Europa.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, tanto as famílias quanto os alunos vivem o drama de ter a frente de suas moradias e escola poças de lama;

Considerando que um lado da avenida está intransitável e os motoristas acabam saindo de sua pista para poder trafegar na mesma, podendo desta forma causar um acidente;

Considerando que existe um desnível acentuado formando uma "lagoa" ou "esgoto" para a formação do mosquito *Aedes Aegypti* (mosquito da dengue). Um mosquito que se encontra ativo e pica durante o dia. O seu controle é difícil, por ser muito versátil na escolha dos criadouros onde deposita seus ovos, que são extremamente resistentes, podendo sobreviver vários meses até que a chegada de água propicia a incubação;

Considerando ser um direito de ter saneamento básico assim sendo se faz necessário apresentar procedimentos técnicos e soluções por profissionais que de alguma forma estão envolvidos, para a solução deste problema;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do Bairro Morada do Sol e Jardim Europa.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 10  
de Fevereiro de 2010.



LEOCIR FACCIO  
VEREADOR PDT



LUIS FABIO  
MARCHIORO  
VEREADOR PDT



POLESELLO  
VEREADOR PTB



CHACRINHA  
VERADOR PR



CHAGAS ABRAENTES  
VEREADOR PR



ROSEANE MARQUES  
VEREADORA PR



PROFESSORA MARISA  
VEREADORA PSB



MARILDA SAVI  
VEREADORA PSB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

12 FEV. 2010

Secretário(a)

## INDICAÇÃO Nº 035/2010

INDICAMOS O PATROLAMENTO DAS RUAS EXISTENTES NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA).

**LEOCIR FACCIÓ – PDT, CHACRINHA - PR e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor, Sadi Bortolotti, Secretário Municipal de Transporte Rodoviário e Estradas Vicinais, **versando sobre a necessidade de patrolamento nas ruas existentes no Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga)**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, esta é uma via que beneficia toda comunidade do Assentamento Jonas Pinheiro(Poranga), evitando que sofram transtornos decorrentes da deficiência de trafegabilidade que a estrada proporciona;

Considerando que o período das chuvas, aumenta ainda a necessidade de manutenção e conservação destas estradas;

Considerando que, sabemos que é de praxe do Poder Executivo a manutenção das ruas de nosso município, mas ressaltamos a necessidade urgente deste serviço no Assentamento;

Considerando que, apesar de ser uma medida paliativa, é a forma mais rápida, eficaz, de baixo custo para atender à população;

Considerando que estaremos diminuindo a possibilidade de acidentes naquele local;

Considerando ser uma reivindicação dos produtores da região em especial dos motoristas que reclamam das condições daquelas estradas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,  
10 de Fevereiro de 2010.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



LEOCIR FACCIO  
Vereador PDT



LUIS FABIO MARCHIORO  
Vereador PDT



POLESELLO  
Vereador PTB



CHACRINHA  
Vereador PR



CHAGAS ABRAENTES  
Vereador PR



ROSEANE MARQUES DE AMORIM  
Vereadora PR



PROFESSORA MARISA  
Vereadora PSB



MARILDA SAVI  
Vereadora PSB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



**INDICAÇÃO Nº 036/2010**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS  
NA RUA 'C' NO BAIRRO BOA ESPERANÇA II.**

**ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR**, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de construir um quebra-mola na Rua 'C', Bairro Boa Esperança II.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que muitos motoristas utilizam de velocidade abusiva colocando em risco a vida das pessoas que ali trafegam;

Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é obrigação do município;

Considerando que, há um grande número de crianças e a construção de um quebra-molas evitará acidentes;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores da referida rua.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2010.

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## INDICAÇÃO Nº 037/2010

Lido na Sessão

12 FEV. 2010

1º Secretário(a)

**INDICO A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PASSO FUNDO E NA TRAVESSA SÃO CLEMENTE, NOS BAIRROS NOVOS CAMPOS E SÃO MATEUS.**

**ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR**, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de trocar as lâmpadas queimadas dos postes da rede de iluminação pública na Rua Passo Fundo e na Travessa São Clementes, localizados nos Bairros Novos Campos e São Mateus.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a iluminação pública é essencial a qualidade de vida atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno;

Considerando que as pessoas que lá residem, são trabalhadoras e contribuintes, merecem segurança, tranquilidade e conforto, assim como os demais moradores residentes em outras localidades do município;

Considerando que através dessa medida poderemos melhorar a segurança e a qualidade de vida da população deste bairro;

Considerando que além de estar diretamente ligada a segurança pública, a iluminação das ruas previne a criminalidade e embeleza as áreas urbanas;

Considerando que todo mês o contribuinte paga a taxa de iluminação pública, portanto é um direito do mesmo exigir e é responsabilidade do Poder Público Municipal ofertar este serviço;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2010.

**Roseane Marques de Amorim**  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## INDICAÇÃO Nº 038/2010

Lido na Sessão

12.FEV. 2010

1º Secretário(a)

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO INCENTIVO SALARIAL DE 5% PARA OS EDUCADORES QUE REALIZAREM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROMOVIDOS PELO MEC E OU PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**MARILDA SAVI – PSB e LEOCIR FACCIÓ - PDT**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de dar incentivo salarial de 5% para os educadores que realizarem cursos de formação continuada promovidos pelo MEC e ou pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o educador está sempre em busca de uma formação continua, com o intuito de evoluir as suas competências e ampliar o seu campo de trabalho, por isso a importância deste incentivo;

Considerando que a educação é uma das mais complexas operações humanas, e para enfrentá-la, cada vez mais se percebe a importância da formação contínua de educadores, questionando, nutrindo e trabalhando para que as dificuldades e impossibilidades possam ser superadas;

Considerando que devemos incentivar estes educadores que realizam esses cursos de formação continuada em nosso Município;

Considerando que dentro do contexto educacional contemporâneo, a formação continuada é saída possível para a melhoria da qualidade do ensino;

Considerando que os professores vem percebendo a importância e a necessidade de um agente mediador que o auxilie na busca de soluções inteligentes para o gerenciamento e a qualidade do seu trabalho na escola, pois é na formação continuada que está o foco e a razão do seu trabalho de educador - o educando;

Considerando que esta é uma reivindicação dos educadores do Município de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de Fevereiro de 2010.

  
**MARILDA SAVI**  
**VEREADORA PSB**

  
**LEOCIR FACCIÓ**  
**VEREADOR PDT**